

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - Bloco 3E



PORTARIA SEI DIRIARTE Nº 125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CESAR ADRIANO TRALDI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, do Curso de Artes Visuais, Área de Arte e Tecnologia, para disciplinar a realização deste Processo;

CONSIDERANDO o EDITAL SEI Nº 234/2018, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art.1 - Nomear a Banca Examinadora composta pelos professores: Titulares: **Prof. Dr. Douglas de Paula - IARTE (presidente), Prof. Dr. Lucas Farinelli Pantaleão – FAUED e Prof. Dr. Fabio Fonseca – IARTE.** Suplentes: **Profa. Dra. Roberta Maira de Melo – IARTE, Prof. Dr. Rafael Duarte Oliveira Venâncio – FACED e Profa. Dra. Tamiris Vaz – IARTE.**

Art.2 - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resoluções nº 03/2015, do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 07/2015 do CONDIR, segundo Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e pelo Edital Específico SEI Nº 234/2018.

Art.3 - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cesar Adriano Traldi
Diretor do Instituto de Artes
Portaria nº. 390/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Adriano Traldi, Diretor(a)**, em 29/11/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880131** e o código CRC **DF2298EF**.

Referência: Processo nº 23117.084680/2018-31

SEI nº 0880131